

LEI Nº. 1620/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.514/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. - O artigo 37 da Lei Municipal n.º 1.514/2021, de 14 de setembro de 2021, passa doravante a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37. - A Taxa de Administração destinada para custeio das despesas correntes e de capital do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (FUMAP), necessárias para organização, administração e funcionamento, não poderá exceder anualmente, a 3,0% (três por cento) aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores, relativo ao exercício financeiro anterior, nos moldes da Portaria MTP n.º 1.467, de 02 de junho de 2022, e suas posteriores alterações.

§1º. - Mantém-se a vinculação das sobras mensais de custeio administrativo e dos rendimentos por elas auferidas, exceto se aprovada, pelo Conselho Deliberativo, na totalidade ou em parte, a sua reversão para pagamento dos benefícios do RPPS, vedada sua devolução ao ente federativo ou aos segurados do RPPS.

2º. - Aplica-se, no que couber, as disposições da Portaria MTP n.º 1.467, de 02 de junho de 2022, e suas posteriores alterações, pertinente a Taxa de Administração prevista no *caput* deste artigo.”

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 28 de setembro de 2023, 33º. Ano da Emancipação Política e 31º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6B0-F14E-893C-A7EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 28/09/2023 12:18:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA (CPF 320.XXX.XXX-06) em 28/09/2023 14:52:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A6B0-F14E-893C-A7EF>